



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1127

IPIRANGA, 09 DE JULHO DE 2020

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 192
De 08 de julho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

A partir de 09 de julho de 2020 a Sra. **FERNANDA DA SILVA**, portadora do RG nº: 11.031.464-7 SSP- PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoria de Gabinete.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 193
De 08 de julho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como Ofício 433/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder a servidora **DANIELE RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 29 de junho de 2020 à 29 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 194
De 08 de julho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como Ofício 460/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder a servidora **MIRIAN APARECIDA DE AVILA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário De Saúde, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 03 de agosto de 2020 à 31 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 195
De 08 de junho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando o Ofício n.º 018/2.020, da Secretaria Municipal de Esportes;

RESOLVE

Remover temporariamente de uma para outra a lotação dos servidores ocupantes do cargo de Professor da Secretaria Municipal de Esporte para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de julho de 2020:

ERMISON LUIS ALVES – matrícula 9632
CAROLINE EMANUELLE DALAZOANA – matrícula 9642

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1127

IPIRANGA, 09 DE JULHO DE 2020

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 196
De 08 de julho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

RESOLVE

Revogar para todos os efeitos legais as Portarias:

- Portaria nº 178/2020 publicada no Diário Oficial do Município sob nº 1124 em 06 de julho de 2020.
- Portaria nº 190/2020 publicada no Diário Oficial do Município sob nº 1125 em 07 de julho de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 2674 de 07 de julho de 2020

Súmula: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em nome do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, por doação bem imóvel que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, sem ônus, a propriedade de área urbana, com a área de 1.336,67 m², situado nesta Cidade, integrante da matrícula sob nº 4.311 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, advindo de Luiz Carlos Blum Neto.

Art. 2º - Caberá ao donatário as despesas para a regularização e registro do imóvel em seu nome.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2020.

Luiz Carlos Blum
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2020

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte Microempreendedor individual para confecção e instalação de corrimão em aço inox para o Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 21/07/2020, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal blcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 63/2020

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e blcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, e e-mail.

Ipiranga-PR, aos 07 de julho de 2020.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020
Processo Administrativo Nº 148/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 22/06/2020 09:13:44

TOTAL DO PROCESSO: 558.000,00

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	95.424.321/0001-20	558.000,00
-------------------------------------	---------------------------	-------------------

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 054	558.000,00	Total: 558.000,00
---------------	------------------	-----------------	-------------------	--------------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CASE	Modelo: 865B
---------	------------------	-------------	--------------

Descrição: Motoniveladora nova (zero hora), potência mínima 205HP (potência mínima tripla), peso operacional 15.870KG, demais configurações de acordo com o Anexo 7, do Edital.

Inf. detal.: Motoniveladora, última série nova, zero hora, marca CASE, modelo 865B, motor da marca CASE/FPT, modelo F4HE9687C*J108, potência efetiva líquida de 205 hp (potência variável tripla), atende as normas TIER 3 e MAR-I, com transmissão Powershift, com 6 marchas à frente e 3 marchas a ré, direção hidrostática, raio de giro de 7.250mm, lâmina de 3.650 mm, giro do círculo rotação 360°, ângulo máximo de talude (ambos os lados) 90°, com deslocamento e tombamento hidráulico da lâmina, peso operacional mínimo de 16.050 kg, sistema de iluminação com 2 faróis frente + 2 faróis traseiros (para trabalho noturno), luzes de ré e freio, pneus com 12 lonas, cabine fechada, ROPS / FOPS, ar condicionado, assento do operador ajustável com suspensão mecânica, silencioso, com espelho retrovisor, com limpador e lavador de para-brisa, ripper traseiro com 3 (três) dentes, garantia de 12 meses da entrada em operação, adesivo, manuais e entrega técnica conforme solicitado em edital e no anexo modelo 07.

Quantidade: 1	Valor Unit.: 558.000,00	Total Item: 558.000,00
---------------	--------------------------------	------------------------

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1127

IPIRANGA, 09 DE JULHO DE 2020

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 92/2020
PROCESSO Nº 168

OBJETO: Fornecimento de materiais, incluindo serviços de instalações, para sistema de monitoramento em atendimento à Secretaria de Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 3.224,00 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais).

FORNECEDOR: A. J. TRAMONTIN JUNIOR - ME

ENDEREÇO: Rua João de Deus Miranda, n.º 140, Santo Antônio, CEP: 84.450-000, Ipiranga - PR.

CNPJ/ME Nº.: 21.571.816/0001-45

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13.001.18.541.0023.2070-360-3.3.90.30.00.00.01000

3.3.90.30.29.00 – MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, Inciso II.

RATIFICAÇÃO: 08 de julho de 2020.

Ipiranga, 08 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2020

OBJETO: Serviços de Acolhimento de idosos em Abrigo - Instituição de Longa Permanência para Idoso, ILPI, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL: 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

FORNECEDOR: LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE PRUDENTÓPOLIS.

CNPJ: 78.251.816/0001-85

ENDEREÇO: Rua João Pedro Martins, Centro – Cep: 84400-000, na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0900108241001820523390390000 1000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 08/07/2020

RATIFICAÇÃO: 08/07/2020

Ipiranga PR., 08 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE PRUDENTÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.251.816/0001-85, com sede na RUA CORONEL JOÃO PEDRO MARTINS, S/N, Cep: 84400000, Bairro: CENTRO, na cidade de PRUDENTÓPOLIS/PR

OBJETO: Serviços de Acolhimento de idosos em Abrigo - Instituição de Longa Permanência para Idoso, ILPI, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR CONTRATADO: 5.988,00 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº. 10/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.241.0018.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 08 de julho de 2020 a 2020.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 08 de julho de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

(Contratante)

LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE PRUDENTÓPOLIS

(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>